



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO (CE-CREDEN)

00184.000026/2026-94

1. DATA: 1º DE ABRIL DE 2026

2. HORÁRIO: 14H40MIN ÀS 15H45MIN

3. LOCAL: PALÁCIO DO PLANALTO, 4º ANDAR, SALA 97 - BRASÍLIA/DF.

4. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Às 14h40 o Coordenador do Comitê-Executivo da CREDEN abriu a reunião. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 12.853, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, procedeu-se, em primeira chamada, a verificação do quórum para a reunião. Constatou-se a presença de 12 titulares e/ou suplentes formais das 19 instituições que compõem o Comitê-Executivo à luz do Decreto em vigor, incluindo os ministérios desmembrados, conforme a Lei 14.600/23, além dos representantes dos órgãos consultivos, a saber, Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica e ABIN, cumprindo-se, portanto, o quórum mínimo de maioria absoluta (10 membros). A relação dos participantes segue anexa a esta Ata. (7474607).

5. APROVAÇÃO DA PAUTA

Procedeu-se, em seguida, à deliberação, para fins de aprovação, da pauta previamente enviada aos participantes, com os seguintes tópicos:

I - Verificação do quórum;

II - Aprovação da pauta;

III - Ratificação da Ata da reunião anterior aprovada ad referendum;

IV - Aspectos relevantes do Decreto nº 12.853/2026, que dispõe sobre a CREDEN;

V - Dar conhecimento das ações submetidas à CREDEN;

VI – Determinação do TCU: item 9.1.1 Acórdão No 2851/2025 TCU-Plenário;

VII - Informes sobre o Marco Legal da Cibersegurança do Senado e a Lei Geral da Cibersegurança proposta pelo CNCiber;

VIII – Proposta de Decreto da Estratégia Nacional de Fronteiras – ENAFRON;

IX - Minuta do Regimento Interno da CREDEN;

X – Informe sobre o Projeto Fronteiras da Amazônia pelo MIDR);e

XI - Considerações gerais dos membros, encaminhamentos e encerramento.

O Coordenador do CE-CREDEN propôs a alteração na ordem dos itens, de modo a antecipar a apreciação da minuta do **Regimento Interno da CREDEN** logo após a apresentação dos aspectos relevantes do Decreto nº 12.853/2024. Não havendo objeções, a pauta foi **aprovada por unanimidade**, com a modificação sugerida.

6. RATIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR APROVADA AD REFERENDUM

O Coordenador do CE-CREDEN recordou que a Ata da última Reunião foi enviada pelo Ofício Circular nº 15/2025/DACREDEN/SAGAE/GSI/PR, de 01 de dezembro de 2025. Não tendo havido solicitações de alteração, a Ata foi ratificada por unanimidade.

7. ASPECTOS RELEVANTES DO DECRETO NR 12.853/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CREDEN

O Coordenador do CE-CREDEN assinalou os principais aspectos do novo Decreto da CREDEN, subscrito pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 2026:

I - Atualização das competências da Câmara, com inclusão de temas contemporâneos como terrorismo, ameaças híbridas, fronteiras marítimas, inteligência artificial, tecnologias emergentes, biossegurança, pandemias, mudança do clima e eventos climáticos extremos;

II - Inserção da transversalidade dos direitos humanos nas ações do colegiado;

- III - Adequação da composição da CREDEN à reorganização administrativa do Governo Federal;
- IV - Disposições sobre a possibilidade de conformação de Grupos de Trabalho e Comitês Permanentes;
- V - Alteração da sistemática de reuniões da CREDEN, que passam a ocorrer mediante acionamento, inclusive por consultas formais, quando cabível;
- VI - Ajustes nas atribuições do Comitê-Executivo, reforçando seu papel administrativo e de assessoramento técnico às deliberações ministeriais.

O Coordenador recordou, ainda, que se encontra em elaboração a proposta de Regimento Interno da Câmara, cujos trabalhos estão sendo conduzidos pela Secretaria-Executiva da CREDEN. Informou que a minuta do Regimento será submetida à apreciação dos órgãos, o qual, após consolidação em forma de proposta, será encaminhado para submissão à CREDEN, nos termos do Decreto nº 12.853/2026.

8. DAR CONHECIMENTO DAS AÇÕES SUBMETIDAS À CREDEN

O Coordenador informou sobre as propostas de decreto que tratam da Estratégia Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas – ENSIC, e do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas – PLANSIC. Recordou que tais propostas foram encaminhadas por meio do Ofício Circular nº 3/2026/DACREDEN/SAGAE/GSI/PR, de 9 de março, mas que nem todos os órgãos responderam dentro do prazo limite estipulado para as devolutivas, 25 de março do corrente ano. Contudo, decidiu postergar o prazo para eventuais manifestações acerca das supracitadas propostas até o dia 15 de abril de 2026. Também ressaltou que o contexto de grandes eventos (G20, BRICS, COP-30, Copa Feminina de Futebol, etc.) demanda atenção cada vez maior à segurança de infraestruturas críticas e segurança pública, com participação direta e efetiva da Coordenação Geral de Segurança de Infraestruturas Críticas, subordinada ao Departamento de Assuntos da CREDEN do GSI/PR.

O representante do MJSP informou que seu ministério irá responder formalmente tão logo receba o último parecer de um de seus órgãos subordinados.

9. DETERMINAÇÃO DO TCU: ITEM 9.1.1 ACÓRDÃO NO 2851/2025 TCU-PLENÁRIO

O Coordenador mencionou que alguns Comitês e Programas coordenados pelo GSI passaram por auditoria do TCU, tais como o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF. Algumas recomendações citam a atualização do Plano Nacional de Infraestruturas Críticas e a avaliação da Política Nacional de Segurança da Informação. Ressaltou, ainda, que, conforme resolução constante do Item 9.1.1 do Acórdão 2851/2025 TCU-Plenário, os atrasos e descumprimentos dos planos de ação do programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF deverão ser reportados à CREDEN.

10. INFORMES SOBRE O MARCO LEGAL DA CIBERSEGURANÇA DO SENADO E A LEI GERAL DA CIBERSEGURANÇA PROPOSTA PELO COMITÊ NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

À luz das iniciativas recentes do legislativo em matéria de cibersegurança, o Coordenador fez um resumo sobre a problemática nacional de cibersegurança e a necessidade de uma lei geral para embasar políticas públicas, regulação, fiscalização e controle. Mencionou a proposta de criação e fortalecimento de uma autoridade nacional de cibersegurança para coordenar, regular e fiscalizar iniciativas na área. Recordou a alta digitalização de serviços públicos no Brasil, em contraste com a limitada coordenação na proteção contra riscos potenciais. Haveria, assim, a necessidade de avançar na propositura de uma lei geral e um modelo de autoridade para mitigar e tratar riscos, tornando a transformação digital efetivamente sustentável.

Também mencionou os avanços proporcionados pela Política Nacional de Cibersegurança, aprovada em 2023, que instituiu o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, com 25 membros, assim como da Estratégia Nacional de Cibersegurança, aprovada em agosto de 2025. Informou estarem em curso os trabalhos para a consolidação do Plano Nacional de Cibersegurança, com ênfase nos riscos cibernéticos à economia digital, aos serviços essenciais e às infraestruturas críticas. Destacou, ainda, que o CNCiber trabalhou na definição do modelo para a criação da Autoridade Nacional de Cibersegurança, tendo aprovado por unanimidade a sugestão de criação de uma autarquia específica. O tema será objeto de avaliação por outras instâncias do Governo. Informou, por fim, que o CNCiber trabalhou na modelagem alternativa para a proposta de lei geral de cibersegurança que tramita no Senado, propondo a ampliação dos agentes obrigados e a instituição um sistema nacional de cibersegurança, com conselho, autoridade nacional e centro de serviços.

11. PROPOSTA DE DECRETO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE FRONTEIRAS - ENAFRON

O Coordenador informou ter sido encaminhada, por meio eletrônico, em 25 de março de 2026, a minuta do decreto da Estratégia Nacional de Fronteiras – ENaFron, após passar pela avaliação da Casa Civil. Recordou que o prazo de resposta dos órgãos, por meio de suas Secretarias-Executivas, é 15 de abril e que a versão consolidada será submetida ao Comitê-Executivo e, posteriormente, à deliberação da CREDEN.

12. INFORME SOBRE O PROJETO FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA PELO MIDR

O Coordenador-Geral de Gestão do Território do MIDR, Vitarque Lucas Paes Coelho, fez apresentação do Projeto Fronteiras da Amazônia, iniciativa iniciada em 2025 com o propósito de traçar diagnósticos socioeconômicos, mapear atores e identificar oportunidades de desenvolvimento sustentável integrada dos Estados amazônicos, destacando ainda temas como segurança, inclusão produtiva, inovação, crédito e integração regional, bem como a articulação com outros órgãos e políticas governamentais.

O projeto apresentado constitui insumo estratégico para a formulação dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Arco Norte e do Estado de Rondônia - PDIFFs.

Segundo o Coordenador-Geral, foram realizadas 12 oficinas na faixa de fronteira com mais de 600 participantes. As entregas dos planos estaduais estão previstas para maio e junho, após o término do período de consulta pública e contribuições online. O representante do MIDR chamou a atenção quanto aos desafios e gargalos encontrados ao longo de toda a fronteira brasileira, mas particularmente

acentuados no arco norte. Assinalou, ainda, a capacidade do MIDR de operar com emendas parlamentares, que poderão ser melhores orientadas a partir dos diagnósticos em andamento.

A representante do MRE ressaltou a importância de alinhamento entre as iniciativas do MIDR e os Projetos das Rotas de Integração Sul-americana conduzidos pelo MPO. Sugeriu, também, o compartilhamento de iniciativas no âmbito da Câmara, para maior alinhamento e difusão de conhecimento entre os órgãos.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS MEMBROS E ENCAMINHAMENTOS

O Coordenador comunicou que a próxima reunião do CE-CREDEN está prevista preliminarmente para o mês de agosto de 2026.

A representante do MRE sugeriu avaliar a possibilidade de antecipar a próxima reunião do CE-CREDEN, para que seja uma reunião preparatória à primeira reunião da CREDEN neste novo ciclo.

O texto da ATA será remetido aos órgãos componentes do colegiado para apreciação e observações em até 5 dias úteis após o recebimento. Em seguida, a ATA será aprovada *ad referendum*.

14. ENCERRAMENTO

Não havendo mais temas a tratar, a reunião do Comitê-Executivo da CREDEN foi declarada encerrada por seu Coordenador.

EDSON SANTIAGO - 1º Secretário MRE
Relator

FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Diretor do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional

C Alte ALEX AZEVEDO URBANCG
Contra-Almirante
Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
Secretário-Executivo do CE-CREDEN

Gen Div WASHINGTON ROCHA TRIANI
Secretário-Executivo GSI/PR - Coordenador do CE-CREDEN

ANEXO I - LISTA DE PARTICIPANTES

Nº	ÓRGÃO	NOME	STATUS
MEMBROS CE-CREDEN - DECRETO Nº 12.853, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026			
1	GSI-PR Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Gen Div Gen Div Washington Rocha Triani	Secretário-Executivo do GSI-PR Coordenador do CE-CREDEN
		Embaixador Lincoln Bernardes Junior	Secretário-Executivo Adjunto do GSI-PR
2	MIDR Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Valder Ribeiro de Moura	Secretário-Executivo
3	MRE Ministério das Relações Exteriores	Embaixadora Maria Laura Rocha	Secretária-Geral
4	MCTI Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Sérgio Cruz	Secretário-Executivo Adjunto
5	MCOM Ministério das Comunicações	João Aloísio Vieira	Secretário-Executivo Adjunto
6	MD Ministério da Defesa	Miguel Ragone de Mattos	Secretário-Geral Adjunto
7	MJSP Ministério da Justiça e Segurança Pública	André de Albuquerque Garcia	Secretário-Executivo Substituto
8	MS Ministério da Saúde	Juliana da Silva Pinto Carneiro	Secretária-Executiva Adjunta
9	MGI Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Pabline Reis	Chefe da Assessoria Internacional
7	MF Ministério da Fazenda	Fábio Franco Barbosa Fernandes	Subsecretário de Assuntos Tributários e Gestão
9	MME Ministério de Minas e Energia	Dênis de Moura Soares	Subsecretário de Governança
12	EMCFA Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Gen Bda Sandro Silva Cordeiro	Subchefe da Subchefia de Política e Estratégia
13	MPA Ministério da Pesca e Aquicultura	Marcela Asfora Lira	Secretária-Executiva Adjunta Substituta
14	MPO Ministério do Planejamento e Orçamento	Luiz Guilherme Pinto Henriques	Diretor de Programa
MEMBROS ÓRGÃOS CONSULTIVOS			
15	MB Comando da Marinha	C Alte Sandro Baptista Monteiro	Subchefe de Estratégia do EMA
16	EB Comando do Exército	Gen Bda R1 Marcelo Gurgel do Amaral Silva	Chefe do Centro de Estudos Estratégicos
17	FAB Comando da Aeronáutica	Cel Av Filipe de Souza Ramos	Chefe da Assessoria de Organização, Legislação, Ensino, Operações e Espaço
18	ABIN Agência Brasileira de Inteligência	Rodrigo de Aquino	Diretor-Adjunto
CONVIDADOS			
Nº	ÓRGÃO	NOME	STATUS
1	EMCFA Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	C Alte (RM1) Francisco André Barros Conde	Coordenador-Geral do NUCEPED
	MIDR Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Vitarque Lucas Paes Coelho	Coordenador-Geral
2	MRE Ministério das Relações Exteriores	Ministra Christiana Lamazière	Assessora

3	MS Ministério da Saúde	Nínive Aguiar Colonello	Assessora
4	MB Comando da Marinha	CMG Daniel Barbosa da Silva Barabani	Assessor
		2º Ten (AA) Luciano Fortaleza Arrais	Assistente
5	ABIN Agência Brasileira de Inteligência	Joel Vicente Ferreira Neto	Assessor

SECRETARIA-EXECUTIVA CE-CREDEN

Nº	ÓRGÃO	NOME	STATUS
1	Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - SAGAE-GSI-PR	C Alte Alex Azevedo Urbancg	Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos Secretário-Executivo do CE-CREDEN
2		CMG RM1 José Benoni Valente Carneiro	Secretário-Adjunto de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
3		CMG Francisco das Chagas Lemos Júnior	Diretor do Departamento de Assuntos da CREDEN
4		1º Secretário MRE Edson Santiago	Assessor
5		Cel R1 EB Andre Luciano Bittencourt Barbosa	Gestor de Assuntos de Fronteiras
6		Carlos Eduardo Azevedo	Assessor
7		Everaldo Flávio Soares Pereira Filho	Assessor Técnico
8		Daiene Bittencourt Mendes Santos	Assessora Técnica
9		Patrícia Canuto Dumont	Assessora Técnica
10		Regina Lúcia Arrais da Silva	Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Lemos Junior, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Santiago, Assessor**, em 10/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Azevedo Urbancg, Secretário(a)**, em 13/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha Triani, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7467197** e o código CRC **1D7567A3** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0